

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro

Between documents and memories: the collection of extinct schools in the State of Rio de Janeiro

Alessandro Sathler¹

UFF

Izabel Cristina Galição Avila²

INFES/UFF

Mário Jorge Gonzaga³

PROPED/UERJ

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo caracterizar o acervo de escolas extintas do estado do Rio de Janeiro, partindo da identificação e análise dos processos históricos e administrativos que lhe deram origem. A complexidade das relações sociais criou uma dinâmica de vida em que o acesso a determinados direitos e espaços sociais dependem, necessariamente, de documentos que comprovem a conclusão de etapas da educação escolar, justificando assim sua existência formal. O acervo fluminense surgiu da junção entre os arquivos dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro na década de 1970, contando hoje com cerca de 5 milhões de pastas individuais de alunos dispostas em mais de 3.200 escolas. Esse conjunto documental, organizado e gerido por legislação específica, engloba registros acadêmicos e institucionais que, para além de buscar garantir a emissão de certificados ou diplomas, descreve a história da educação por meio da preservação da memória cotidiana dos processos pedagógicos e institucionais. Pretende-se nesta pesquisa reconstruir o processo de formação desse acervo, descrevendo a partir daí sua composição, organização e finalidades. Para tanto será realizado um estudo qualitativo de caráter bibliográfico a partir de fontes primárias, bem como da literatura que trata do tema.

Palavras-chave: Escolas Extintas; História da Educação; Acervo e Memória Institucional.

¹ Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro – CEE/RJ, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-6417-6094> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3644456151393321> .E-mail: sathlerleal@gmail.com.

² Mestre em Ensino pelo Instituto do Noroeste de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense – INFES/UFF. Professora Articuladora da Secretaria de Estado de Educação, Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-0342-0962> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2857571920294151> .E-mail: izabelgaliaco@gmail.com.

³ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro PROPED/UERJ. Professor Inspetor Escolar da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC/RJ, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3369-0776> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9622293051880649> .E-mail: mariojgonzaga@uol.com.br.

ABSTRACT

This article aims to characterize the collection of Extinct Schools of the State of Rio de Janeiro, based on the identification and analysis of the historical and administrative processes that gave rise to it. The complexity of social relations has created a dynamic of life where the access to certain rights and social spaces depend, necessarily, on documents that prove the completion of stages of school education, thus justifying its formal existence. The Rio de Janeiro collection arose from the merger between the archives of the States of Guanabara and Rio de Janeiro in the 1970s, and today has around 5.000.000 individual student folders from more than 3,200 schools. This set of documents, organized and managed by specific legislation, encompasses academic and institutional records that, besides seeking to ensure the issue of certificates or diplomas, describes the history of education through the preservation of the daily memory of pedagogical and institutional processes. This research intends to reconstruct the process of formation of this collection, describing its composition, organization, and purposes. To this end, a qualitative bibliographical research will be carried out based on primary sources, as well as on the literature that deals with the theme.

Keywords: Extinct Schools; History of Education; Collection and institutional memory.

INTRODUÇÃO

Camargo (2019), ao discutir a dimensão instrumental dos arquivos, ressalta que, apesar de serem imprescindíveis, “[...] os arquivos carregam consigo a síndrome da invisibilidade. (...) Ninguém nota sua existência, a não ser em condições especiais” (CAMARGO, 2019, p.11). A autora destaca ainda que essa invisibilidade ocorre tanto para os que são próximos deles, como no caso da administração pública, quanto para autores que, apesar de tratarem do tema, ignoram conceitos próprios ligados à sua concepção e existência.

Assim, os arquivos de escolas extintas são lembrados, via de regra, tão somente por aqueles que em algum momento necessitam comprovar sua escolaridade pregressa.

O encerramento de uma instituição de ensino não encerra seu ciclo de existência. A educação escolar, tal qual se estrutura, fomenta o desenvolvimento de seus alunos, constrói coletivamente saberes, participa dos processos formativos, acompanha a trajetória pessoal e, a partir de seu projeto pedagógico, registra os itinerários pedagógicos realizados.

O objetivo e a importância de tais registros na esfera administrativa podem ser compreendidos pela leitura do Parecer CEE nº 067/2019, que esclarece que “A documentação escolar, para além de uma burocracia historicamente estabelecida, representa objetivamente o acesso a direitos e deveres decorrentes da escolaridade formal.” (RIO DE JANEIRO, 2019).

De fato, a escolarização formal ganhou, afora a questão formativa em si, um papel burocrático-institucional em que o acesso a determinados direitos decorre, necessariamente, da conclusão com êxito de cada etapa, razão pela qual a finalidade dos documentos emitidos por uma instituição de ensino irá superar o próprio ciclo de vida da escola.

Contudo, não se pode afirmar que a importância desse tipo de arquivo se limite ao fazer da administração pública. Ao contrário, Ferreira e Bari (2019), ao discutirem a gestão dos arquivos escolares, destacam que eles são importantes fontes informacionais, com potencial de “[...] informar às autoridades públicas, pesquisadores, membros da segurança pública e serviços de inteligência, como vive e se desenvolve a comunidade servida por uma unidade escolar e o impacto da Educação em seu modo de vida.” (FERREIRA; BARI, 2019, p. 32).

Ferreira e Bari (2019) ressaltam ainda a importância de tais registros, lembrando que são dados sensíveis que “[...] podem dizer muito a respeito de grupos ou indivíduos que se destacam e influenciam o desenvolvimento local, regional e nacional” (FERREIRA; BARI, 2019, p. 31) e que também nos auxiliam na compreensão da própria educação, na medida em que a memória “[...] também apresentará lacunas, documentará a exclusão ou tratamento diferenciado para determinados estudantes ou grupos sociais. Questões polêmicas, como da inclusão escolar, só poderão ser compreendidas no futuro, por meio de memórias registradas” (FERREIRA; BARI, 2019, p. 31). As autoras concluem a discussão destacando esses espaços como “[...] unidades de informação como objeto de observação científica e ambiente social de produção de conhecimento, fonte documental e espaço de memória” (FERREIRA; BARI, 2019, p. 33), superando a visão do arquivo escolar como local “armazenador de burocracias, acumulador de papéis velhos e rasgados” (FERREIRA; BARI, 2019, p.33).

A motivação para discutirmos esse tema, além de desvelar o silêncio da documentação escolar, está relacionada com nossa história profissional. Integramos a equipe de inspeção escolar da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEEDUC/RJ, setor que, dentre suas diferentes atribuições, é o responsável pelo recolhimento e gestão de arquivos escolares de instituições integrantes do sistema de ensino do Rio de Janeiro que encerraram suas atividades.

O presente artigo constitui-se, em certa medida, como um trabalho de memória, testemunho, resgate institucional e construção de referenciais. Para escrevê-lo, recorreremos a anotações pessoais, experiências profissionais, registros de gestão, notícias de jornais e processos administrativos que, contrapostos aos referenciais teóricos que tratam da temática, nos permitem descrever o acervo de escolas extintas da SEEDUC/RJ, seus diferentes papéis e espaços.

Compreender esse imenso conjunto documental, para além das questões educacionais, exige a compreensão dos conceitos de documento, arquivo e acervo, próprios

SATHLER, ALESSANDRO; AVILA, IZABEL CRISTINA GALIAÇO; GONZAGA, MÁRIO JORGE.

da Arquivologia, sua constituição, funções e objetivos, bem como conhecer o esquecimento a que foi relegado.

Paralelamente à sua constituição e finalidades burocráticas, esse acervo, em dado momento, tornar-se-á um referencial histórico de como as instituições de ensino, e da própria educação fluminense, se organizaram e se desenvolveram no decorrer das décadas.

Lembrar para não esquecer

“Há esquecimento onde não houve rastro” (Paulo Ricouer).

Uma instituição de ensino, independentemente do nível ou modalidade em que atue, constituir-se-á como um local de múltiplas memórias. O fazer institucional, em seus diferentes espaços, será produtor de documentos que apoiam e estruturam a gestão e funcionamento, como no caso de suas propostas pedagógicas, regimentos internos e planejamentos de curso, dentre outros, além daqueles destinados efetivamente a registrar os processos educacionais e/ou o histórico acadêmico dos alunos. Esse conjunto documental historicamente constituído durante sua existência e funcionamento constituirá seu arquivo interno.

O presente artigo pretende, a partir da descrição e análise do acervo de escolas extintas da Secretaria de Estado de Educação, discutir o papel institucional e histórico desse conjunto documental no contexto fluminense. Para tanto, tomamos como ponto de partida a compreensão do conceito de arquivo e suas funções.

A Declaração Universal sobre Arquivos, aprovada na 36ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, adota a seguinte concepção:

Arquivos registram decisões, ações e memórias. Arquivos são um patrimônio [patrimônio] único e insubstituível transmitido de uma geração a outra. Documentos de arquivo são geridos desde a criação para preservar seu valor e significado. Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida. (UNESCO, 2010, s/p)

Camargo (2019), ao tratar do caráter instrumental dos arquivos, destaca que:

[...] os documentos de arquivo nada mais são que meios para viabilizar determinadas ações e para que, uma vez realizadas, tais ações possam ser evocadas. Os arquivos nunca são uma finalidade para as pessoas e instituições que os acumulam. Ao contrário, são mecanismos que, quando acionados, possibilitam a continuidade de práticas rotineiras, garantem direitos, permitem a tomada de

decisões e fornecem provas de ações pregressas, como rezam os manuais. (CAMARGO, 2019, p.11)

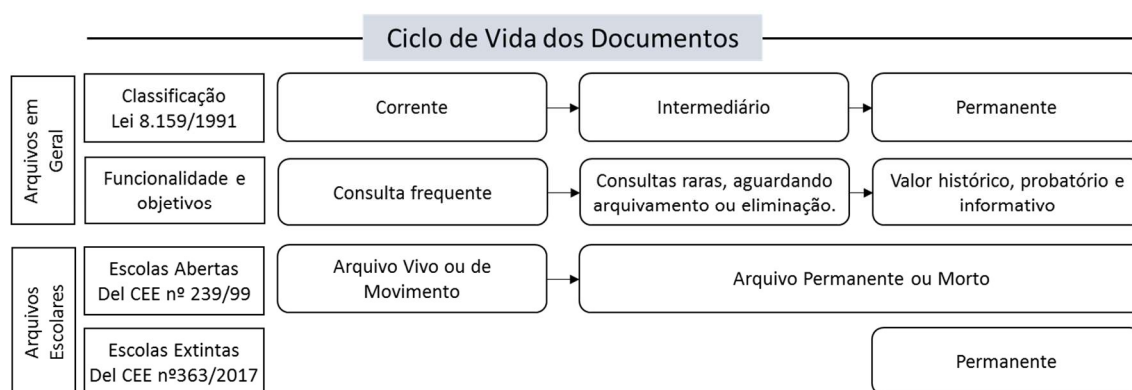
Silva e Moura (2019) ampliam a discussão ao ilustrarem a evolução histórica dos arquivos sob o prisma de sua finalidade:

[...] os arquivos eram, a princípio, os locais de armazenamento de objetos e documentos com valor jurídico ou probatório. Mais tarde, porém, passaram a ser considerados como fontes de poder, uma vez que foram dotados de valor histórico, conforme assinala Moreno (2007). Como é possível observar, houve, ao longo do tempo, uma aproximação entre duas funções documentais: a jurídico-administrativa, de um lado, e a histórica, de outro (SILVA; MOURA, 2019, p. 46).

As perspectivas institucional e histórica não se excluem, ao contrário. Tendo em vista a finalidade atribuída ao documento em dado momento, este poderá desempenhar tanto função histórica quanto a função jurídico-administrativa, ou ambas.

Para uma melhor compreensão do caráter instrumental múltiplo próprio dos arquivos, com ênfase na realidade escolar, recorreremos a uma descrição do ciclo de vida dos documentos a partir dos referenciais legais em vigor:

Figura 1 – Ciclo de Vida dos Documentos



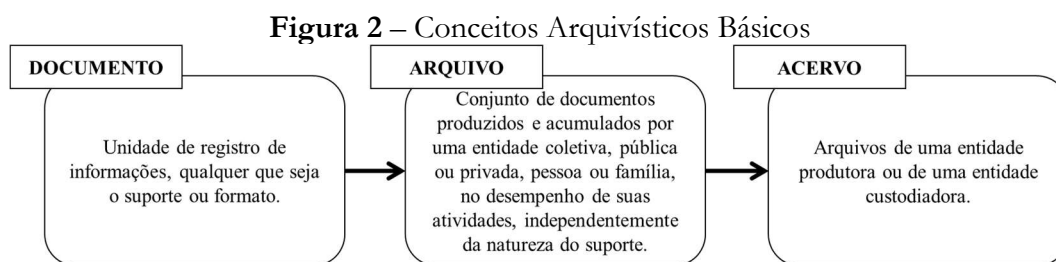
Fonte: Elaborado pelos autores

Parte da documentação escolar, seja ela institucional, de gestão ou referente ao registro acadêmico discente, quando encerra seu ciclo de registros e se torna insuscetível de escrituração⁴, tornar-se-á um documento histórico, sendo preservado pela própria instituição de ensino durante seu funcionamento e, após o encerramento de suas atividades, pelo poder público fluminense.

Arquivo Escolar – Conceitos e Organização

⁴ Conceito adotado pelo Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro na Deliberação CEE nº 239/1999, para indicar o fim do ciclo corrente de um documento escolar.

O Arquivo Nacional, para fins de organização, define e alinha os conceitos de documento, arquivo e acervo, delimitando seus espaços e estabelecendo suas relações:



Fonte: Elaborado pelos autores

Tal classificação aplica-se ao nosso caso específico na medida em que o arquivo escolar é, basicamente, um conjunto de documentos individuais, tanto discentes quanto institucionais, enquanto o acervo de escolas extintas é composto pela soma de arquivos escolares de instituições de ensino que encerraram suas atividades.

No âmbito do sistema de ensino do estado do Rio de Janeiro, o conceito de arquivo escolar é definido pela Deliberação CEE nº 239/1999, em seu artigo 1º, como:

[...] conjunto, rigorosamente organizado, de documentos e informações que comprovem, inequivocamente, a identidade e os fatos relativos à escolaridade de cada aluno e do conjunto de alunos da instituição escolar e evidenciem, ao mesmo tempo, os aspectos de organização e ação da escola referentes ao processo de educação e ensino vivenciado pelos alunos, ao longo de todo o período de funcionamento da instituição. (RIO DE JANEIRO, 1999, s/p)

A referida norma pormenoriza em seus artigos 4º e 5º a composição mínima obrigatória desse acervo, dividida em dois grandes grupos: os referentes aos alunos e os referentes à instituição. Dessa forma, podemos organizar a estrutura definida pela normativa:

Figura 3 – Estrutura do Arquivo Escolar – Deliberação CEE nº 239/99



Fonte: Elaborado pelos autores

No contexto do sistema de ensino fluminense, o arquivo escolar constitui-se como um conjunto orgânico de documentos metodicamente produzidos, com finalidades específicas e ciclo de vida pré-determinado, cujos objetivos são organizar a instituição de ensino, gerir o processo pedagógico e registrar a evolução acadêmica dos discentes.

Vidal e Paulilo (2020), ao tratarem da relação entre arquivos e educação, destacam a “escola como lugar de memórias” (VIDAL; PAULINO, 2020, p. 4) que possui em suas “[...] práticas cotidianas uma “forma”, “gramática” ou “cultura muito própria.” (VIDAL; PAULINO, 2020,p.6). Os autores defendem que nesse contexto é necessário perceber o “[...] documento não apenas como fonte de informações, mas como um artefato e se indagar sobre as condições concretas de sua produção.” (VIDAL; PAULINO, 2020,p.8). O arquivo ocupa, nesse sentido, um espaço central para a compreensão do contexto e história escolar, pois é onde se consolidam tanto as memórias quanto os códigos próprios estabelecidos pelas relações em determinados períodos.

Acervo de Escolas Extintas

Ferreira e Almeida (2020), ao tratarem do acervo de escolas extintas de Goiânia, assim caracterizam esse conjunto de documentos:

[...] Os arquivos das Instituições extintas trazem informações de uma época vivenciada por pessoas que em parte foram registradas tornando documento de comprovação das situações de um determinado período marcante em sua história escolar e de vida. [...] Uma instituição escolar quando encerra suas atividades toda a história do tempo percorrido até aquele momento fica marcado através de arquivos individuais e coletivos. A trajetória de cada estudante, professores, diretores, secretários, auxiliares de secretaria, merendeiras, colaboradores em geral, comunidade e tantos outros profissionais são resguardados nesses arquivos (FERREIRA; ALMEIDA, 2020, p.176).

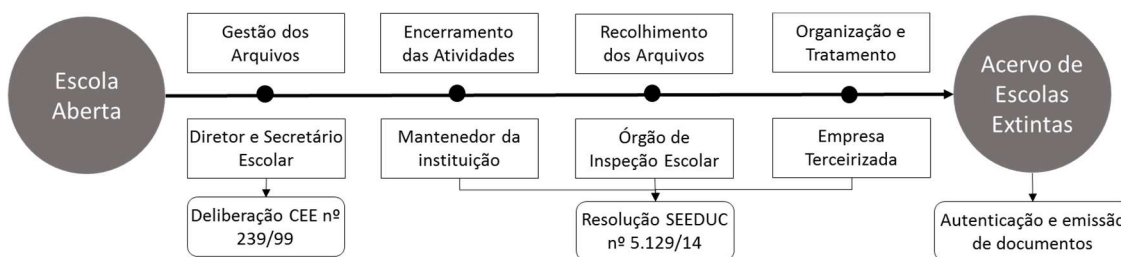
O poder público fluminense, no processo licitatório E-03/001/1667/2017, descreve o Acervo de Escolas Extintas sob sua custódia como:

O acervo como patrimônio traduz, no caso específico de Escolas Extintas, o real significado desta coleção documental. Formado pelo conjunto de registros referentes à existência institucional da escola e vida escolar de cada aluno, constitui bem inestimável para o indivíduo que, como ex-aluno, tem nesse documento a garantia de acesso a uma série de direitos decorrentes da educação formal, tais como continuidade de estudos em níveis mais elevados, ingresso ao mundo do trabalho e profissionalização, dentre outros. E, representa para a sociedade, a efetivação de seu compromisso com a educação escolar formal, seja por meio dos procedimentos formais de certificação, seja pelos subsídios que registros dessa natureza permitem para uma avaliação, histórica e institucional, da educação nacional e fluminense, identificando por meio de seus resultados as fragilidades a serem corrigidas e, ainda, experiências exitosas a serem mantidas (RIO DE JANEIRO, 2017, s/p).

Esse conjunto documental, definido por Silva e Azevedo (2017) como “massas documentais relacionadas às escolas em sua dimensão histórica” (SILVA; AZEVEDO, 2017, p. 112), não surgiu a partir de um ato isolado. Ao contrário, sua construção é histórica e se confunde com a trajetória da própria educação fluminense.

A análise da regulamentação vigente permite-nos visualizar o processo de formação do acervo a partir da escola em funcionamento, até o seu recolhimento pelo poder público, identificando os passos e respectivos responsáveis por cada ação:

Figura 4 – Processo institucional de formação o acervo



Fonte: Elaborado pelos autores

A formação do acervo de escolas extintas dá-se a partir da soma de uma série de etapas interdependentes com responsáveis definidos por cada uma delas. Ainda iniciada durante o funcionamento da instituição de ensino, cada ação representa um papel fundamental e indispensável na formação do acervo. A falha de um desses atores no processo poderá incidir na impossibilidade de atendimento do cidadão. O documento mal escriturado, o arquivo recolhido incorretamente ou um acervo desorganizado perde seu caráter documental e torna-se um amontado de informações desconexas, incapaz de atestar os fatos que pretendia registrar.

As etapas identificadas não se resumem, então, em ações burocráticas sem sentido. Ao contrário, objetivam preservar as funções da documentação. Ferreira e Almeida (2020) destacam que “[...] as instituições escolares em atividade quando não preservam as fontes documentais por elas produzidas, descartam a memória dos seus agentes históricos trazendo problemas futuros aos que deles precisarem” (ALMEIDA, 2020, p. 178).

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro

O CEE/RJ trata da questão dos cuidados com os documentos escolares no Parecer CEE nº 104/1978, em que alerta para os resultados de uma gestão ineficiente dos documentos escolares:

[...] Realmente, de perplexidade é a situação dos órgãos competentes da SEEC diante de numerosos casos advindos de colégios extintos cujas administrações não primavam pela eficiência na organização administrativa. [...] O pedido de emissão de documentação escolar de escolas extintas por parte do interessado tem demonstrado que muitos arquivos estavam incompletos, tornando difícil, senão impossível ao Poder Público, declarar autenticidade dos atos escolares então praticados (1978, S/P).

Faz-se necessário considerar que, com relação à preservação e à escrituração de documentos de arquivos de escolas extintas, muito do que ocorreu se fez por iniciativa dos profissionais que atuam ou atuavam nos locais onde acontece a guarda dos documentos citados. Nunca houve profissionais técnicos responsáveis por esse acervo.

Um pouco de História

“[...] em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em documentos certos objetos distribuídos de outra maneira” (Michel de Certeau).

Poucos são os registros existentes a respeito da formação do acervo de escolas extintas do estado do Rio de Janeiro. Durante a pesquisa não foram identificados documentos que o historicem ou descrevam. As informações existentes estão guardadas na memória de servidores, em processos administrativos ou notícias de jornal.

O acervo fluminense diferencia-se da maioria dos demais acervos existentes no país, visto que se estrutura da fusão entre os acervos do estado do Rio de Janeiro e do estado da Guanabara:

[...] com a lei 5.692, expedida em 1971, o ensino médio passou para a alçada do Estado, e, portanto todo o acervo deveria ser transferido para a Secretaria de Educação. [...] São 107 escolas extintas na Guanabara e onze mil alunos estão com seus diplomas arquivados. [...] O delegado regional disse que em 1971, quando o ensino médio passou para a alçada do Estado, os arquivos iam ser transferidos. Mas a Secretaria de Educação alegou que não tinha local e nem pessoal habilitado para receber o material (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1974, p. 8).

Passados 25 anos desse relato, o Jornal do Brasil, na matéria *Vida Escolar entregue às traças*, descreveu a situação do acervo naquele período:

[...] os documentos de 302 escolas do Estado, a maioria extinta, correm o risco de virar pó, dentro da Companhia de Armazéns e Silos do Estado (Caserj), na Av. Rodrigues Alves, na Zona Portuária. Um laudo técnico da Caserj diz que a área é totalmente imprópria para guardar o material devido à existência de goteiras,

traças e da ação de roedores e do alto risco de incêndio. As caixas com cerca de 76 milhões de documentos - incluindo históricos escolares, fichas de avaliação do ano letivo dos alunos e de diários de classe de professores - foram amontoados no armazém, em outubro do ano passado, em péssimo estado (CORDEIRO, 1999, p. 21).

Apesar dos riscos ao acervo, ele foi retirado do Cais do Porto dois anos depois, como destaca a reportagem do Jornal O Globo:

[...] quando a Secretaria de Educação teve que ceder para a Secretaria de Justiça o lugar em que os documentos ficavam, em Niterói, o arquivo começou uma verdadeira via crucis e acabou sendo despejado outras três vezes. Antes de ir para um galpão em São Cristóvão, onde está desde julho do ano passado, a documentação esteve até num armazém no cais do porto onde formava literalmente montanhas de papéis, sem qualquer organização (BERTA, 2002, p. 18).

A mesma reportagem destaca o início de um movimento de organização do acervo e digitalização dos documentos escolares: “Das mais de 2.200 escolas extintas, 482 já têm seus dados armazenados em CD. A digitalização está sendo feita paralelamente à organização do arquivo no galpão de São Cristóvão.” (BERTA, 2002, página 18).

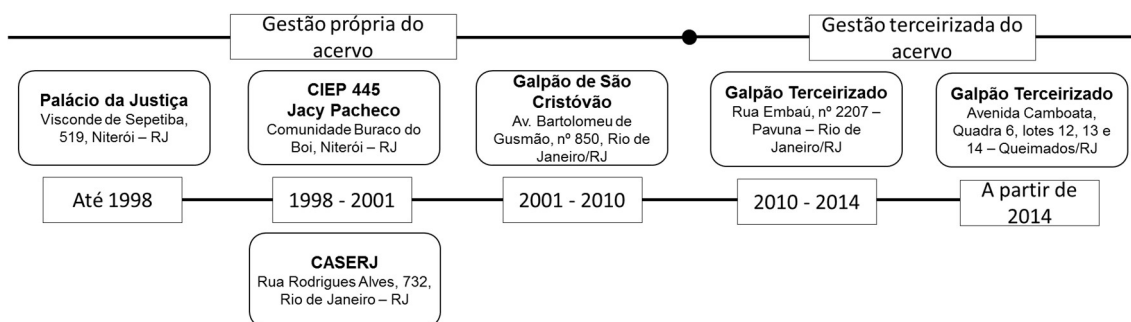
No ano de 2003, o Jornal do Comércio noticiou a inauguração do sistema eletrônico de consulta das imagens digitalizadas do acervo de escolas extintas:

Ao ser inaugurado o Sistema de Digitalização das Escolas Extintas do Rio de Janeiro, iniciativa da secretária de Educação, professora Darcília Leite, tivemos a nítida sensação de que estamos revertendo esse processo [...] foram instalados computadores capazes de fornecer históricos escolares em dois minutos, o que antes levava meses (NISKIER, 2003, p. A-26).

Contudo, a solução apresentada no ano de 2003 não se perpetuou. Por razões não identificadas durante a pesquisa, foi constatado que a SEEDUC não era detentora do software que realizava a leitura dos arquivos e tampouco renovou sua contratação, deixando as imagens digitalizadas e armazenadas em CDs inacessíveis. Cumpre destacar que, em visita ao acervo, foram identificados milhares de microfimes, o que indica que outra ação pregressa de conservação foi realizada, no entanto, sem sucesso.

O acervo permaneceu, então, alocado em São Cristóvão até o ano de 2010, quando, em razão do contrato SEEDUC nº 175/2010, foi transferido para uma empresa contratada para realizar a gestão eletrônica dos documentos. Em linhas gerais, a trajetória do acervo pode, então, ser resumida:

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelos autores

Para melhor ilustrar esse movimento, trazemos dois registros fotográficos do início da organização do acervo. O primeiro trata da chegada do acervo ao galpão de São Cristóvão, e o segundo, do modelo de organização terceirizado.

Figura 6: Galpão de São Cristóvão



Fonte: Acervo pessoal dos autores

Figura 6: Gestão Terceirizada do Acervo



Fonte: Acervo pessoal dos autores

A invisibilidade dos arquivos tratada por Camargo (2019) materializa-se, no caso específico do acervo de escolas extintas do estado do Rio de Janeiro, na ausência de políticas consolidadas para sua gestão. Sua história demonstra a descontinuidade das ações propostas, em que emergencialmente são tomadas decisões no intuito de salvaguardar os documentos custodiados.

Cumprе destacar que a terceirização do acervo, iniciada em 2010 e mantida até os dias atuais, permitiu à SEEDUC/RJ reestruturar suas ações referentes às escolas extintas,

SATHLER, ALESSANDRO; AVILA, IZABEL CRISTINA GALIAÇO; GONZAGA, MÁRIO JORGE.

sobretudo no que tange ao atendimento à população, como indicam as resoluções SEEDUC nº 5.485/2016 e 5.710/2018 que, dentre outras questões, descentralizam os processos de emissão dos documentos escolares e ampliam o acesso dos ex-alunos aos documentos através das Unidades Rio Poupa Tempo.

Estrutura e Organização

A Resolução SEEDUC nº 5.129, de 24 de julho de 2014, ao regulamentar as ações da pasta no atendimento aos processos de escolas extintas, em seu art. 2º, §1º assim define o acervo:

Art. 2º. § 1º - Para efeitos desta Resolução, considera-se acervo de escolas extintas o conjunto de documentos referentes ao funcionamento de instituições de ensino autorizadas e ao itinerário acadêmico dos egressos das mesmas, sob custódia e gerência da SEEDUC (RIO DE JANEIRO, 2014, s/p).

Dado seu período de existência, iremos adotar como recorte de estudo a descrição e os registros referentes ao processo de licitação E-03/001/1661/2017. Tal processo teve por objetivo contratar o serviço de gestão eletrônica de documentos, responsável pela guarda do acervo, pela gestão documental, pelo fornecimento de caixas, indexação e digitalização documentais e foi definido pelo Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 009/2017, como parte do referido certame licitatório.

O acervo de escolas extintas organizava-se, nesse período, em dois grandes grupos de arquivos: arquivo central, sob responsabilidade direta do órgão central de inspeção escolar; e arquivos regionais, custodiados em unidades escolares estaduais, coordenações regionais de inspeção escolar e polos de inspeção escolar.

Tabela 1 - Acervo Estadual de Escolas Extintas

Acervo	Locais de Guarda e Custódia		Arquivos	
			Escolares	Institucionais
Central	01	Galpão terceirizado	3.000	0
	01	Órgão Central	0	4.312
Regional	14	Coordenações Regionais	67	0
	13	Polos de Inspeção Escolar	213	0
	132	Escolas Públicas Estaduais	260	0

Fonte: Elaborado pelos autores

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro

Analisando os dados da tabela, é possível observar o quantitativo de documentos de escolas extintas e sua distribuição descentralizada, o que nos permite visualizar o crescimento vegetativo desse acervo, uma vez que arquivos regionais, conforme disposto no citado processo licitatório, possuem um caráter temporário, já que dentre os serviços contratados estava prevista, no tópico 5.2 do Termo de Referência, sua retirada, buscando integrá-los ao acervo central.

Dessa maneira, passaremos à descrição do acervo central de escolas extintas. Para fins de organização, classificaremos os documentos em dois grupos:

- a) arquivos escolares: referentes aos documentos entregues pelas instituições de ensino após o encerramento das atividades, arquivados em conjunto em espaço terceirizado;
- b) arquivos institucionais: referentes a documentos administrativos, arquivados no órgão central de inspeção escolar.

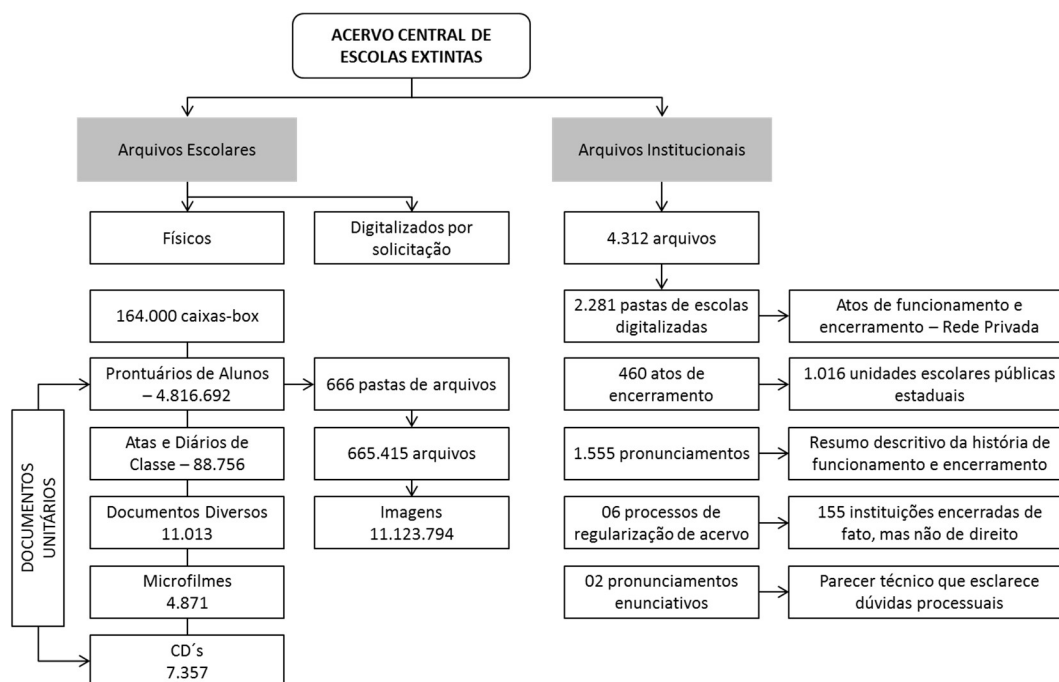
Os arquivos escolares podem ser físicos, compostos por arquivos recolhidos das instituições de ensino após sua extinção e custodiados em espaço próprio; ou digitais, formados pelo conjunto de dossiês de alunos e digitalizados a partir dos documentos físicos custodiados. Sobre os documentos digitais, cumpre destacar que eles fazem referência a prontuários digitalizados de alunos. Tal digitalização ocorre por demanda, ou seja, conforme um ex-aluno solicita a autenticação ou emissão de um documento, a SEEDUC solicita a digitalização daquele prontuário específico, sem realizar o descarte da documentação física original. Não existe uma digitalização compulsória de todo o acervo.

Já os documentos institucionais são formados por aqueles relacionados ao funcionamento da instituição e seu encerramento que, no âmbito da administração pública, vão constituir a base para as decisões quanto à autenticação ou emissão de documentos. É nesse conjunto documental que se verifica se determinado curso era de fato autorizado, não pendendo de atos de convalidação de estudos ou, ainda, se a instituição foi formalmente encerrada (encerramento de direito) e não, simplesmente, “fechou as portas e abandonou o acervo”.

De acordo com relatório de 2017 do SISDOC-WEB5, bem como dos registros internos de gestão, podemos resumir o acervo central de escolas extintas.

Figura 8: Acervo Central de Escolas Extintas

5 Software de gestão eletrônica de documentos utilizado no período.



Fonte: Acervo pessoal dos autores

Entendemos que uma descrição apenas numérica limita a compreensão efetiva da composição desse acervo. Por essa razão, passaremos a descrever abaixo, de maneira pormenorizada, uma pequena amostragem dos arquivos que compõem o acervo de escolas extintas.

Quadro 1: Arquivo Escolar

Documentos Recolhidos		
Pedagógicos e Gestão	Livros de Registro	Pastas de Alunos
01 Ato autorizativo 03 Regimentos Escolares 02 Propostas Pedagógicas 02 Termos de visita	07 de Matrículas 16 de Resultados Finais 01 de Certificados	1.170 pastas individuais

Fonte: processo E-03/814807/2011

Quadro 2: Pasta de Instituição de Ensino Privada de Educação Básica

Cursos Autorizados	Documentos arquivados na pasta da escola
Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, precedido de Classe de Alfabetização	01 ato de autorização; 01 ato de cadastramento; 01 ficha descritiva de funcionamento; 01 ato de encerramento.

Fonte: processo E-03/11402810/2011

Quadro 3: Pasta de Instituição de Ensino Privada de Educação Profissional

Cursos Autorizados	Documentos arquivados na pasta da escola
Cursos Técnicos	01 ato autorizativo; 01 CNPJ; 01 ato de encerramento; 01 ato de recolhimento; 01 pronunciamento.

Fonte: processo E-03/013/96/2013

Quadro 4: Prontuários de alunos recolhidos

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro

Identificação		Instituição	Documentos arquivados no prontuário individual
01	Processo: E-03/018/534/2013	Pública Estadual	01 certidão de nascimento; 01 cédula de identidade; 01 CPF, 01 título de eleitor; 01 atestado médico; 01 declaração de estágio; 01 histórico escolar emitido.
02	Processo: E-03/018/1267/2016	Privada	01 propaganda de curso; 01 formulário de matrícula; 01 ficha individual de notas; 01 histórico escolar recebido; 01 contrato de prestação de serviços incompleto, somente com a identificação individual e dos pagamentos.
03	Processo: E-03/008/2956/2018	Curso Técnico Privado	01 certidão de nascimento; 01 histórico escolar recebido; 01 certificado de ensino médio recebido; 01 ficha individual de controle de notas; 01 ficha de controle de estágio curricular obrigatório; 01 histórico escolar emitido.

Fonte: Elaborado pelos autores

Apesar de remeter à ideia de unidade, o acervo de escolas extintas existe como um ente orgânico múltiplo, disposto em diferentes espaços físicos e virtuais, onde documentos que já tiveram seu ciclo de vida encerrados dão origem a documentos novos, como no caso de certidões, pronunciamentos e atos de regularização. É um espaço dinâmico, onde a memória educacional fluminense é, cotidianamente, revisitada.

Considerações finais

“Por motivos não muito claros, nosso povo constitui pouco apreço pelo passado. [...] Poucos resistem a erosão do tempo. A memória brasileira parece guardada por neurônios enfraquecidos” (NISKIER, 2003, P. A-26). A fala de Arnaldo Niskier, de uma maneira sintética, descreve o sentimento, por assim dizer, que impera em relação ao acervo de escolas extintas.

Esse conjunto documental, apesar de reconhecido como patrimônio pela administração fluminense, é marcado pelo que Vaz (2019) denominou de invisibilidade social do arquivo. Essa condição de esquecimento ultrapassa a subjetividade pontuada por Niskier (2003), que, instalada no cotidiano do fazer público pela ausência de adoção de políticas específicas de conservação e acesso, institucionaliza o pouco apreço pela memória. Esquecimento esse também presente, em certa medida, na academia, que poucas vezes se dedica a perceber esse acervo em sua totalidade.

A presente pesquisa, em muito baseada em nosso próprio testemunho profissional, permitiu-nos refletir, a partir dos diferentes lugares que ocupamos, sobre qual é o papel desse acervo, suas características e fragilidades.

Como operadores desse acervo, acompanhamos, nos anos em que atuamos com sua manipulação, que ele só se torna visível diante da soma das demandas de milhares de ex-alunos que buscam a comprovação de sua escolaridade formal. Tão somente notícias de

SATHLER, ALESSANDRO; AVILA, IZABEL CRISTINA GALIAÇO; GONZAGA, MÁRIO JORGE.

jornal, ações judiciais e, no limite, movimentos de responsabilização da alta gestão da SEEDUC/RJ trazem à luz a questão e viabilizam soluções, até agora temporárias e parciais.

Enquanto pesquisadores, recorremos ao destacado por Ferreira e Bari (2019): “A necessidade informacional compromete a salvaguarda de documentos e materialidade que contém elementos relevantes à história, memória e cultura escolar e comunitária.” (FERREIRA; BARI, 2019, p. 24). A análise dos marcos regulatórios vigentes demonstra a preocupação com preservar a informação discente. A Deliberação CEE nº 363/2017, sob a justificativa de fomentar a sustentabilidade financeira e ambiental das instituições e do Estado, limitam o recolhimento tão somente aos documentos emitidos e ainda possibilitam o descarte documental do seu acervo físico nos termos definidos pela SEEDUC/RJ. Podemos verificar que as instituições de ensino encerradas a partir de 2017, em razão do caráter operacional cartesiano da normativa, não terão mais preservada sua memória. O cotidiano escolar, antes preservado nos regimentos escolares, propostas pedagógicas, planos de curso e relatórios diversos, dará espaço à exclusiva identificação dos resultados dos estudos realizados pelos ex-alunos.

No papel de gestores do acervo, testemunhamos o abandono e a degradação dos documentos ali custodiados. Sejam relatórios, pastas individuais de alunos ou mesmo documentos históricos, como o caso de atos de autorização originais assinados por ex-presidentes da República, o cuidado e o fim são invariavelmente os mesmos: a perda na desorganização e, não raras vezes, sua destruição.

No lugar de agentes de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino, conhecedores do caminho que a documentação faz até se tornar parte integrante do acervo, preocupamo-nos sobremaneira com as ações de registro e escrituração escolares que quando realizadas de maneira inadequada inviabilizam o documento, fazendo com que deixem de exercer suas funções jurídico-administrativa e histórica para se tornar tão somente “papel guardado”.

Não nos restam dúvidas quanto ao importante papel ocupado pelo acervo de escolas extintas do estado do Rio de Janeiro no cotidiano fluminense. Seja para atender a demandas de ex-alunos, para conhecer como a educação escolar se desenvolveu, para compreender o papel da memória no contexto institucional ou, ainda, como laboratório para se discutir processos de conservação e digitalização de documentos, essa imensa massa documental (que não deixa de crescer no decorrer dos anos) necessita de um olhar integrador que a discuta em sua totalidade, de modo a garantir, efetivamente, sua existência.

REFERÊNCIAS

Entre documentos e memórias: o acervo de escolas extintas do Estado do Rio de Janeiro

BERTA, Ruben. Passado das escolas na memória do computador. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 ago. 2002. Matutina Rio, p. 28. Disponível em <https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=artigo&ordenacaoData=relevancia&allwords=escolas+extintas&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=2000&anoSelecionado=2002>. Acesso em: 12 jul. 2021

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm. Acesso em: 12 jul. 2021

BUROCRACIA retém diplomas de 11 mil alunos. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 17 ago. 1974. p.8. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&Pesq=%22escolas%20extintas%22&pagfis=26699. Acesso em: 09 jul. 2021

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A dimensão instrumental dos arquivos. *In*: RODRIGUES, Ana Célia; GOMES, Domicia; OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de; MELLO, Maria Teresa Bandeira de (org.). **Arquivos Fluminenses no contexto Ibero-americano**. Rio de Janeiro: L. E. T. Leite, 2019. p. 11-13 Disponível em <http://www.rj.gov.br/LivroArquivosFluminensesnoContextoIberoamericano.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2021

CORDEIRO, Renato. Vida Escolar entregue às traças. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 jan. 1999. Cidade, p. 21. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pesq=%22escolas%20extintas%22&pasta=ano%20199&pagfis=256424. Acesso em: 12 jul. 2021

FERREIRA, Arleth Barbosa; ALMEIDA, Maria Zeneide Carneiro Magalhães de. O acervo de escolas extintas de Goiânia um local de memórias. **Revista Plurais – Virtual**, Anápolis - Go, Vol. 10, n. 2 – Maio / Ago. 2020 – p. 173-180. Disponível em <https://www.praxia.ueg.br/index.php/revistapluraisvirtual/article/download/11506/8213/>. Acesso em: 09 jul. 2021

FERREIRA, S.; BARI, V. Gestão da documentação dos arquivos escolares no Brasil. **Revista Fontes Documentais**, v. 2, n. 2, p. 24-36, 11 set. 2019. Disponível em <https://aplicacoes.ifs.edu.br/periodicos/index.php/fontesdocumentais/article/view/438/353>. Acesso em: 09 jul. 2021

NISKIER, Arnaldo. Os cuidados com a memória. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 07 jul. 2003. Opinião, p. A-26. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_19&pesq=%22escolas%20extintas%22&pasta=ano%20200&pagfis=52371. Acesso em: 12 jul. 2021

RICOEUR, P. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Deliberação CEE N° 239/99**. Regulamenta o arquivamento de documentos escolares em instituições de educação básica do Sistema Estadual. Disponível em http://www.cee.rj.gov.br/deliberacoes/D_1999-236-245.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021.

_____. Deliberação CEE N° 363, de 30 de maio de 2017. Estabelece normas de gestão da documentação escolar e recolhimento de acervos de escolas extintas e

SATHLER, ALESSANDRO; AVILA, IZABEL CRISTINA GALIAÇO; GONZAGA, MÁRIO JORGE.

dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 09 jun. 2017, p. 21-22.

_____. **Parecer CEDERJ** nº 104/78. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=112518_04&pesq=%22escolas%20extintas%22&pasta=ano%20197&pagfis=49426). Acesso em: 12 jul. 2021

_____. Parecer CEE Nº 67/2019 (N). Convalida os estudos de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos de Munik Teixeira da Costa, concluídos no Centro Educacional Gonçalves e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 27 nov. 2019. p. 20.

_____. Resolução SEEDUC nº 5.129 de 24 de julho de 2014 – regulamenta a Deliberação CEE nº 336/13, que trata de expedição de documentos escolares de instituições de ensino extintas, e dá outras providências quanto ao encerramento de atividades. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 28 jul. 2014, p. 15-18.

_____. Resolução SEEDUC nº 5.485 de 31 de outubro de 2016 – Regulamenta os procedimentos referentes aos processos de solicitação de autenticação e expedição de documentos escolares para alunos egressos de instituições de ensino extintas. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 03 nov. 2016, p. 9.

_____. Resolução SEEDUC nº 5710 de 27 de dezembro de 2018 dispõe sobre a gestão das unidades SEEDUC-RIO POUPA TEMPO, nas unidades que menciona da estrutura organizacional da SEEDUC, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 31 dez. 2018, p. 30.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/814807/2011**. Rio de Janeiro, RJ: Colégio Gaia, 28 dez. 2011. Assunto: encerramento de atividades de instituição de ensino da rede privada.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/1140281/2011**. Rio de Janeiro, RJ, 06 mar. 2013. Assunto: histórico escolar de instituição de ensino extinta.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/018/1267/2016**. Rio de Janeiro, RJ, 01 set. 2016. Assunto: certidão com força de certificado.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/008/2956/2018**. Rio de Janeiro, RJ, 13 mar. 2018. Assunto: histórico escolar de instituição de ensino extinta.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/018/534/2013**. Rio de Janeiro, RJ: Educandário Wilson Vianna, 22 nov. 2011. Assunto: Encerramento de atividades de instituição de ensino da rede privada.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Processo Administrativo E-03/013/961/2013**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Educação Profissional Carvalho Monteiro, 19 abr. 2013. Assunto: Encerramento de atividades de instituição de ensino da rede privada.

_____. Secretaria de Estado do Educação. **Processo Administrativo E-03/001/1661/2017**. Rio de Janeiro, RJ: Superintendência de Suprimentos e Gestão de Contratos, 31 mar. 2017. Assunto: Informações sobre o órgão (pedidos diversos sobre funções, atividades e serviços do órgão)

SILVA, Mailson Xisto da; MOURA, Douglas Ribeiro de. A importância das disciplinas arquivísticas na prática secretarial: a percepção dos estagiários de secretariado executivo trilingue da Universidade Federal de Viçosa lotados em instituições públicas. *Biblionline*, João Pessoa, v. 15, n. 3, p. 44-57, 2019. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/49751/30164>. Acesso em: 09 jul. 2021

SILVA. Ramsés Nunes; AZEVEDO, Lucicleide. Diagnóstico, organização e intervenção no acervo histórico-escolar do arquivo de escolas extintas de João Pessoa-PB. VIII Seminário de Saberes Arquivísticos. 2017. p. 105-115. Disponível em <http://www.ufpb.br/evento/index.php/viii/sesa/paper/view/4607>. Acesso em: 09 jul. 2021.

UNESCO. Declaração Universal sobre os Arquivos. 36a sessão da Conferência Geral da UNESCO. 2011. Disponível em https://www.ica.org/sites/default/files/ICA_2010_Universal-Declaration-on-Archives_PT.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021.

VAZ, Gláucia Aparecida. **Práticas informacionais em arquivos: quadro comportamental e contexto social dos usuários do arquivo público mineiro**. 2019. Tese (Doutorado) – Curso de Ciência de Informação, Escola de Ciência da Informação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte -MG, 2019. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/30052>. Acesso em: 09 jul. 2021.

VIDAL, D. G.; PAULILO, A. L. Arquivos e Educação: Prática de arquivamento e memória. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 29, n. jan/dez, 2020. DOI: 10.29286/rep.v29ijan/dez.9329. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/9329>. Acesso em: 24 jul. 2021.

Submetido em: 4 de set de 2022.

Aprovado em: 13 de out de 2022.

Publicado em: 31 de dez de 2022.